

0918453674 – (Fiscal Técnico), Ágatha da Silva Souza, Engenheiro Civil, CREA 091426078-2 – (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 31 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 022/2026 – GAB/SMO/GC

NUP: 00000.9.184133/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Técnico Especializado III - AS 05, Matrícula nº 25695, da fiscalização administrativa dos contratos descritos abaixo e nomear a servidora: Emilly Gutierrez Amorim: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 977036, para substituí-lo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
24795/2024 SMO	85/SMO/GC/DPLAN/2026
	114/SMO/GC/DPLAN/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 06 de abril de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 557/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA TERCEIRA”, do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2026.

1.2 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula “DÉCIMA QUARTA”, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2.529, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSORCIO RSX & CAPITAL
Data da assinatura: 06 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 023747/2024/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando os seguintes acréscimo e supressão:
VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 298.669,77(duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 1.341.208,53(um milhão e trezentos e quarenta e um mil e duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 24.426.013,02(vinte e quatro milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e treze reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.000) e Convênio 943035/2023/MCID/CAIXA/PMBV (1.700.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES

LTDA.

Data de Assinatura: 06 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 142/SMO/GC/DPLAN/2025
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025.

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/04/2026.

Unidade Orçamentária: 02 09 01 Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIO 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA.

Data de assinatura: 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 016/2026

NUP.00000.9.177118/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis a CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.884.799/0001-38. Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Presencial nº 90005/2025 - SRP, constante no Processo nº 24795/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 114/SMO/GC/DPLAN/2026 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 – (Fiscal Técnico), Ágatha da Silva Souza, En-